



**NOTA FISCAL - PATRÃO - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
Rua Memoz, 160, Baldo, Natal - RN CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20955199-0 | www.cosern.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

WALTER PEREIRA ALVES

CPF 032.003.804-11

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
COMERCIAL  
Microfásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA MARIZE BASTIER 420 - L.D.LJ-502  
EMPRESARIAL DE JIM RO SOUVEIA

LAGOA NOVA/ÁREA URBANA  
NATAL, RN  
59075-070

CONTRATO	PERÍODO
7009193094	01/2020
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
06/02/2020	12/02/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
160,47	

CPF AUTENTICADO	TIPO DE LEITURA	CONSUMO
036109137	UNICA	15/01/2020
APRESENTAÇÃO	TELA DE LEITURA	DATA DE LEITURA
15/01/2020	3003844369	2524170

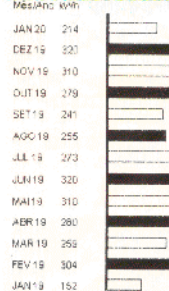
**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	214,000000	0,32662774	70,59
Consumo Ativo(kWh)-TE	314,000000	0,32491905	89,53
Acrescimo Bandeira AMARELA			3,71
Contrib. Ilum. Publica Municipal			16,66
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>160,47</b>

**ADMINISTRATIVO DE CONSUMO DESDE NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2131405640	CA	15/02/2019	14.767,02	15/01/2020	14.381,02	30	1,0000		214,00

**PERÍODOS DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
143,82	10,00	14,38
143,82	0,85	1,22
143,82	3,94	5,66

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

	R\$	%
Geração de Energia	52,08	36,90%
Transmissão	5,55	3,66%
Distribuição (Cosern)	34,94	24,29%
Perdas de Energia	9,37	6,52%
Encargos Setoriais	9,12	6,55%
Tributos	32,76	22,78%
<b>Total</b>	<b>143,82</b>	<b>100%</b>

TOMADA APLICADA	Consumo Ativo(kWh)-TUSD	Consumo Ativo(kWh)-TE
	0,25468000	0,25087000

2AEC D2A7 BFEB B6CF 02D1 6B5C 0EA2 F79F

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Figura no ponto mais perto de você caso não seja possível, em caso de emergência, ligue para o número 112. Para mais informações, consulte o site www.cosern.com.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data de leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há interrupção de fornecimento de energia elétrica em nível de tensão de fornecimento. Pagto. em espécie gera multa 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura e a interrupção monetária no cron. Mais O cliente é responsável quando há descontinuidade do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial.

As tarifas de geração de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010) tem sido produzidas pelo setor de planejamento e controle de energia da distribuição para o conjunto em todas as unidades de atendimento em todo o Brasil. www.abrenergia.com.br

**VARIACÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

CONJUNTO	VALOR ANUAL (h)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,55	4,83	9,67	19,34
FIC	1,00	3,11	6,22	12,45
DMIC	0,00	3,69	0,00	0,00

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIACÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIACÃO (V) MÁXIMO
220	202	231

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 54,49

TERM 00009608 AGENTE 701682 AUTE 21083  
COBAN:050434 LUJA:007468 PDV:009608  
23/01/2020 BANCO DO BRASIL 11:54:40  
153327712 CORRESPONDENTE BANCARIO 0022

COMPROVANTE PAGAMENTO COM COD. BARRA

CONVENIO: COSERN

83850000001 60470038487 00919309420  
01821867993

NR. DOCUMENTO 74.689.608  
NR. CONT. RTO 66.367-8  
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2020  
VLR DO PAGAMENTO 160,47

NR. AUTENTICACAO A.6E6.002.F17.LEB.4F9